



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

**ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos nos termos da legislação vigente e do Edital nº 002/2023, fazem saber:

O resultado da análise do recurso relativo à comprovação de pré-requisito, qualificação profissional e exercício profissional, conforme Anexo Único.

Cariacica, 28 de fevereiro de 2023.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO**CARGO: EDUCADOR SOCIAL I**

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
Barbara Souza Loss	<p>O recurso não procede. A candidata não encaminhou a documentação exigida no prazo estipulado no Edital de Abertura (4.1.1 Devendo o candidato se inscrever através do sistema e encaminhar até a última data de inscrição a documentação listada no subitem 4.1.7) e conforme subitem 3.1 do edital: o não envio da documentação exigida no ato da inscrição acarretará na eliminação do candidato.</p> <p>Há de se destacar que segundo o subitem 4.1.2 Após o término do período de inscrição não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações, bem como envio da documentação exigida.</p>
Alzenir Vieira	<p>O recurso não procede. No que se refere à experiência profissional as documentações apresentadas se referem ao cargo de Cuidador de idosos. Segundo o subitem 5.5 do Edital de abertura considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo. Em cargos com nomenclatura diferente de Educador Social I, mas com as mesmas atribuições, a documentação de experiência profissional deve vir acompanhada de documento expedido pelo Órgão/empresa, datado, com carimbo e assinatura, que conste as atribuições detalhadas do cargo.</p>